

Processo nº: 1053929
Natureza: Denúncia
Denunciante: Higo Oliveira Nunes
Órgão: Prefeitura Municipal de Berizal
Referência: Expedientes. n. 94/2020 e n. 123/2020 da Secretaria da Segunda Câmara, enviando documentos protocolizados sob os nºs. 0005927711/2020 e 0006536510/2020, respectivamente, encaminhados por Rayssa Crislane Meireles Souto, Procuradora Geral do Município de Berizal.

À Secretaria da Segunda Câmara,

Junte-se a documentação em referência.

Mediante a documentação nº 0005927711/2020, a Sra. Rayssa Crislane Meireles Souto, Procuradora Geral de Berizal, requer a dilação do prazo fixado no despacho de fl. 465 para apresentação de defesa quanto à omissão no repasse de contribuições previdenciárias ao IPREMBE, no período de setembro de 2018 até maio de 2019, bem como para informar acerca da situação atual do Município a partir daquele mês.

Segundo afirma, foi solicitado ao IPREMBE, pelo Município, relatório financeiro dos pagamentos realizados, sendo informado sobre a impossibilidade de liberação da planilha financeira dos pagamentos do final do exercício de 2019 e início do exercício de 2020 em tempo hábil, pelo que, visando apresentar integralmente os documentos solicitados, elaborou-se o presente requerimento.

À vista das razões expostas, e sendo indispensável o exame da documentação solicitada, excepcionalmente, concedo a dilação do prazo por 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da intimação quanto a este despacho.

A documentação de n. 0006536510/2020, por sua vez, apresenta justificativas que serão oportunamente analisadas.

Intime-se a Requerente, nas formas previstas no art. 166, §1º, II, do RITCEMG.

Tribunal de Contas, em ____/____/2020.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator